# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/02/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 53 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Gugu Bueno/PR nos termos que regem o art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, a constituição de uma Comissão Especial, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua instauração, fiscalizar, analisar, e apresentar proposição legislativa de criação de nova legislação acerca da regulamentação de loteamentos no Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2017.

**Gugu Bueno**
Vereador/PR

Justificação

Há tempo vem se discutindo no Município de Cascavel sobre uma regulamentação mais criteriosa para com os Loteamentos em nossa cidade. São muitas as dúvidas e alegações acerca de possíveis cometimentos ilegais que são feitos por proprietários de loteamentos quando de sua implantação. E essa situação deve ser revista e fiscalizada por este Poder, dando condições para que o Poder Público tenha em mãos, normas legais adequadas e que lhe deem proteção contra possível desvio da lei.

Sendo assim, entendo, como Vereador, ser necessário que esta Casa constitua uma Comissão Especial composta por quantos Vereadores forem necessários, para que os levantamentos sejam feitos e no final apresentado proposição com novos temas legais que deverão ser implantados pelos loteadores e pelo Poder Publico.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA